

PORTARIA TRT7.DG Nº 386, de 16 de junho de 2017.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 12 do Ato nº 95/2009, no artigo 1º, inciso III, alínea “b” do Ato nº. 139/2016, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 2456/2016,

R E S O L V E :

PRORROGAR o prazo da Comissão instituída mediante a Portaria TRT7.DG nº 252/2017, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos apuratórios, pelas razões apresentadas no documento 62 do Processo Administrativo nº 2456/2016.

Publique-se.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO

Diretora-Geral

DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2251, DE 19.06.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO